



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/24, 10 DE ABRIL DE 2024



FORMALIZA-SE O LOGOTIPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica estabelecido o logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como símbolo representativo da instituição.

Art. 2º: O logotipo (identidade visual) oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espera Feliz será composto pelos seguintes elementos:

I. Cores: O logotipo será constituído majoritariamente pelas cores oficiais do Município de Espera Feliz, nomeadamente: Verde e Vermelho.

II. Símbolo: O logotipo será composto por um símbolo representativo da educação, que deve ser desenvolvido para comunicar os valores e objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espera Feliz.

III. Texto: O logotipo deve conter o nome completo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município Espera Feliz, de forma clara e legível.

Art. 3º: O logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município Espera Feliz, deverá ser utilizado em toda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

comunicação visual da Secretaria, incluindo documentos oficiais, materiais impressos e digitais, sites, redes sociais e outros meios de divulgação.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 10 de abril de 2024.



OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A consolidação do Logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Espera Feliz, é essencial por diversas razões que impactam positivamente a identidade instituição e a comunicação com a comunidade. Abaixo apresento algumas justificativas para tal consolidação:

I - Identidade Visual Unificada: A criação de um logotipo oficial proporciona uma identidade visual unificada e coerente. Isso evita confusões e estabelece uma imagem consistente da Secretaria, facilitando o reconhecimento por parte da comunidade escolar e da população em geral.

II - Comunicação Clara e Efetiva: Um logotipo oficial serve como uma ferramenta de comunicação visual eficaz. Ele transmite de maneira rápida e direta a presença e os propósitos da Secretaria, promovendo uma compreensão imediata dos valores e objetivos ligados à educação e cultura no município.

III - Profissionalismo e Credibilidade: A existência de um logotipo oficial confere profissionalismo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Uma identidade visual bem elaborada contribui para a credibilidade da instituição, gerando confiança entre os colaboradores, parceiros e a comunidade em geral.

IV - Facilidade e Reconhecimento: Um logotipo consolidado facilita a memorização e o reconhecimento da Secretaria em diferentes contextos, seja em documentos oficiais, materiais de divulgação, ou na sinalização de instituições educacionais vinculado à Secretaria. Isso contribui para a efetividade das ações promovidas pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

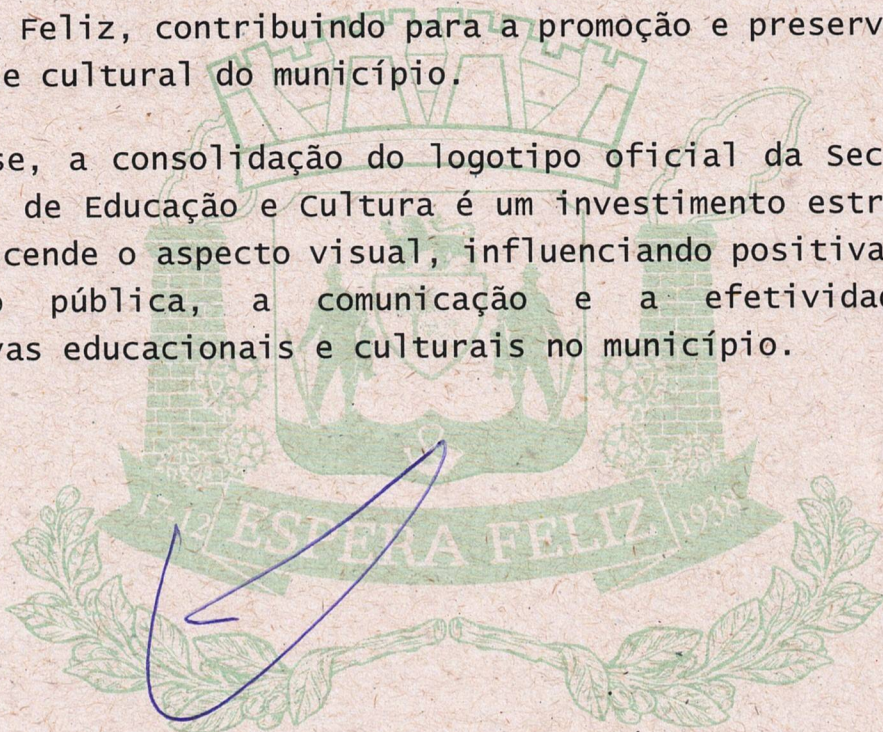
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

V - Fortalecimento da Marca: A consolidação do logotipo oficial é um passo crucial no fortalecimento da marca da Secretaria. Uma marca sólida e bem estabelecida tem o potencial de criar um senso de pertencimento e orgulho, tanto entre os colaboradores quanto na comunidade atendida.

VI - Promoção da Cultura Local: O logotipo pode ser projetado de forma a incorporar elementos que representem a cultura local de Espera Feliz, contribuindo para a promoção e preservação da identidade cultural do município.

Em síntese, a consolidação do logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é um investimento estratégico que transcende o aspecto visual, influenciando positivamente a percepção pública, a comunicação e a efetividade das iniciativas educacionais e culturais no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Ofício nº: 66/2024
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 10/04/2024



Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - FORMALIZA-SE O LOGOTIPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNÍCIPIO DE ESPERA FELIZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

MEMORANDO

DA: **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**

PARA: **Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento**

ASSUNTO: **Solicitação (faz)**

Solicito de V. S^a que encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, petição de deliberação do Projeto de Lei, referente a formalização do Logotipo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Espera Feliz. Segue anexa, cópia do texto do referido projeto, bem como a justificação para tal, destacando a importância e os benefícios que a formalização do logotipo trará para a identidade visual da Secretaria, fortalecendo a comunicação institucional e promovendo a visibilidade das ações educacionais e culturais do município.

Atenciosamente,

Espera Feliz, 08 de março de 2024.


Mirian Louzada de Souza Castro

Secretária Municipal da Educação e Cultura


Nilton Cezar Martins

Secretário de Adm.
Fazenda e Planejamento
CRA - MG 01-059435/D

Recebi em 11 / 03 / 2024

PROJETO DE LEI N° XX/2024

Formaliza-se o logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espera Feliz/MG.

Art. 1º: Fica estabelecido o logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como símbolo representativo da instituição.

Art. 2º: O logotipo (identidade visual) oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espera Feliz será composto pelos seguintes elementos:

I. Cores: O logotipo será constituído maioritariamente pelas cores oficiais do Município de Espera Feliz, nomeadamente: Verde e Vermelho.

II. Símbolo: O logotipo será composto por um símbolo representativo da educação, que deve ser desenvolvido para comunicar os valores e objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espera Feliz.

III. Texto: O logotipo deve conter o nome completo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município Espera Feliz, de forma clara e legível.

Art. 3º: O logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município Espera Feliz, deverá ser utilizado em toda comunicação visual da Secretaria, incluindo documentos oficiais, materiais impressos e digitais, sites, redes sociais e outros meios de divulgação.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A consolidação do Logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Espera Feliz, é essencial por diversas razões que impactam positivamente a identidade instituição e a comunicação com a comunidade. Abaixo apresento algumas justificativas para tal consolidação:

I - Identidade Visual Unificada: A criação de um logotipo oficial proporciona uma identidade visual unificada e coerente. Isso evita confusões e estabelece uma imagem consistente da Secretaria, facilitando o reconhecimento por parte da comunidade escolar e da população em geral.

II - Comunicação Clara e Efetiva: Um logotipo oficial serve como uma ferramenta de comunicação visual eficaz. Ele transmite de maneira rápida e direta a presença e os propósitos da Secretaria, promovendo uma compreensão imediata dos valores e objetivos ligados à educação e cultura no município.

III - Profissionalismo e Credibilidade: A existência de um logotipo oficial confere profissionalismo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Uma identidade visual bem elaborada contribui para a credibilidade da instituição, gerando confiança entre os colaboradores, parceiros e a comunidade em geral.

IV - Facilidade e Reconhecimento: Um logotipo consolidado facilita a memorização e o reconhecimento da Secretaria em diferentes contextos, seja em documentos oficiais, materiais de divulgação, ou na sinalização de instituições educacionais vinculado à Secretaria. Isso contribui para a efetividade das ações promovidas pela instituição.

V - Fortalecimento da Marca: A consolidação do logotipo oficial é um passo crucial no fortalecimento da marca da Secretaria. Uma marca sólida e bem estabelecida tem o potencial de criar um senso de pertencimento e orgulho, tanto entre os colaboradores quanto na comunidade atendida.

VI - Promoção da Cultura Local: O logotipo pode ser projetado de forma a incorporar elementos que representem a cultura local de Espera Feliz, contribuindo para a promoção e preservação da identidade cultural do município.

Em síntese, a consolidação do logotipo oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é um investimento estratégico que transcende o aspecto visual, influenciando positivamente a percepção pública, a comunicação e a efetividade das iniciativas educacionais e culturais no município.

IDENTIDADE VISUAL

Criação ADM 2021 - 2024



Permanência e não modificação do Logotipo da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

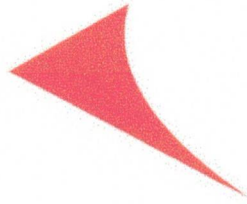
Introdução

- O logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é um símbolo que representa a identidade e os valores dessa instituição.
- É importante manter a consistência e a permanência desse logo para garantir o reconhecimento e a memória da marca ao longo do tempo.



Logotipo

O novo logotipo SEMEC, foi elaborado de forma harmônica, moderna e de fácil identificação. Foram usadas cores e fontes atuais, traços simples tornando o conjunto aplicável em diversos padrões, muito diferente do antigo logotipo sem harmonia e sem nenhuma composição e projeto de aplicabilidade e design.



O retângulo vermelho representa o estado de minas gerais e o sistema educacional estadual, o mesmo esta cortado de forma estratégica passando a ideia de movimento e continuidade a marca.



Os retângulos em cortes transversais representam (verde claro) o município de Espera Feliz e o (verde) a Secretaria Municipal de Educação.



O desenho de um livro com destaque de suas páginas abertas eum capelo representa a outorga de grau. Abrir um livro é viajar para outras cidades, outros países e outros planetas, é viver em outros pontos de vista. Os livros são transportes, são asas, são lugares, são viagens, são amigos... E na infância, além de tudo isso, os livros ainda representam momentos de afeto e diversão em família e todo um processo de formação.

Ampliação/Redução

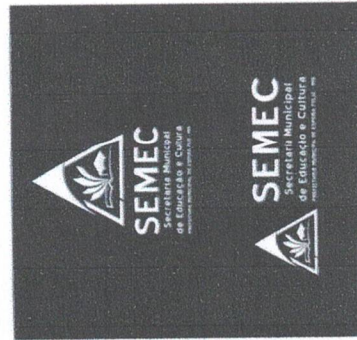
Todo o conjunto deverá ser reduzido de maneira uniforme, respeitando e preservando as características do logotipo, assim como a harmonia de suas formas e colocações.



Ampliação «Original sobre Malha»

A opção por reprodução manual (redesenhando a marca a partir de seu diagrama construtivo ou fazendo ampliação a partir do “original sobre malha”) deve ser usada somente nas situações em que a utilização de processos de reprodução eletrônica seja impossível.

Monocromia e tons de Cinza



Para impressões em uma cor, utilize preferencialmente a versão Tons de Cinza. As versões P&B e Negativa só devem ser utilizadas em processos de impressão que não usem retícula

Fontes

SEMEC

Assembly SSi

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

Cromia Institucional



Vermelho
C:0 M:100 Y:100 K:0



Verde
C:100 M:0 Y:100 K:0



C:40 M:0 Y:100 K:0

Paleta CMYK

Obs.: As cores podem variar um pouco nos tons, em marcas ou lotes de materiais, como tintas, adesivos ou similares nas superfícies aplicadas.

BENEFÍCIOS DA PERMANÊNCIA DO LOGOTIPO

- Criação de uma identidade visual forte e reconhecível.
- Estabelecimento de uma conexão emocional com o público.
- Reforço da credibilidade e confiança na instituição.

RAZÕES PARA NÃO MODIFICAR O LOGOTIPO

- Evitar a perda da identidade e do reconhecimento da marca.
- Garantir a consistência e a integridade da comunicação institucional.
- Preservar a memória e a história da instituição sem alterar a essência da marca..

CONCLUSÃO

- A permanência e a não modificação do Logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura são fundamentais para manter a identidade e a memória institucional.
- Devemos valorizar e preservar esse símbolo como parte integrante da história e da imagem da instituição.



@semec.ef



educacao@esperafeliz.mg.gov.br



(32)3746-1907